



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

As Comissões

Do Finanças

Em, 26 / 04 / 95

Presidente

Protocolo Nº 190/95

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

Sala das Sessões 17 / 08 / 95

Presidente

Projeto de LEI Nº 04/95 de 04 / 04 / 19 95

Assunto: DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
PUBLICO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS.

Autor: BELMIRO JOSE MEZADRI

Sala das Sessões 04 / 04 / 19 95



Câmara Municipal de Anchieta

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Anchieta (ES)

Aprovado por unanimidade

PROJETO DE LEI Nº 04/95

Sala das Sessões 17/08/95

As Comissões

De Finanças

Em, 06/04 1995

[Signature]
Presidente

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona a seguinte:

LEI

ART. 1º- Fica denominada Praça do ARTESÃO, a Praça onde está localizada a Feirinha de Iriri.

ART. 2º- As despesas decorrentes com o emplacamento da Praça de que trata o artigo 1º, correrão por conta da ASSARTI.

ART. 3º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 04 de abril de 1995.

[Signature]
BELMIRO JOSE MEZADRI

Vereador

Câmara Municipal de Anchieta - E.S.

PROTOCOLO

Nº 190/95 Fls. 37

Anchieta-ES 4/4 1995

mmfcc/.



CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER Nº _____

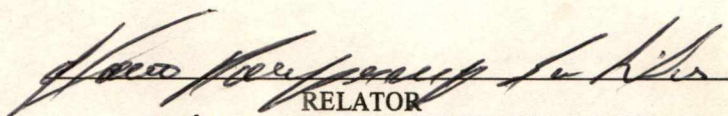
PROJETO DE LEI Nº 04/95

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS.

SR. PRESIDENTE

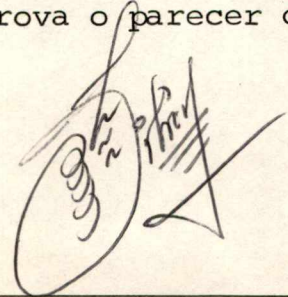
Analisando o Projeto de Lei nº 04/95, de autoria do Vereador Belmiro Mezadri, emitimos parecer favorável ao mesmo, por tratar-se de um projeto legal e constitucional. É o meu parecer.

SALA DAS SEÇÕES DE 10 / 05 / 198 95


RELATOR
FLÁVIO POMPERMAYER DA SILVA

SR. PRESIDENTE

relator.
Esta comissão adota e aprova o parecer do seu



PRESIDENTE
SILVIO LINO DA COSTA

RELATOR

MEMBRO
LUIZ CLAUDIO SOUZA NOGUEIRA